



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.604.476/0001-05 Inscrição Estadual: 12.415724-6

Razão Social: M QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TIRADENTES

Número: 54 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO UF: MA

CEP: 65928000 DDD: Telefone: 91659922

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3314705	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
3314721	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3606002	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS

Folha: 205
Processo: 056-2023
Rubrica: R

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4713001	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2710403	FABRICAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2010 - (4652400-4651602-4649408-4651601-4649401-4649402),
partir de 01/07/2010 - (4647801-2710403-2330399-4664800-4672900-4645101-
(CNAE's): 2330305), 01/10/2010 - (2330302-4669901-2330301-4665600), 04/11/2013
- (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

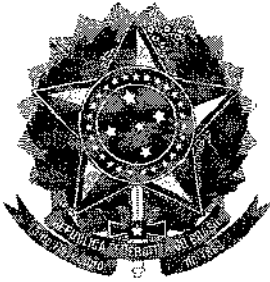
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Folha nº 207
Processo nº 066-2023
Rubrica RJ

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.604.476/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:11:37 do dia 06/12/2022 , com validade até o dia 05/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8JOIDIDLGVDeGY7qbs3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 208
Processo nº 056-2023
Rubrica R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.604.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *) 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO LETRA A
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8812-4831
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

209
056-2023
21NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.604.476/0001-05
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/07/2013

NOME EMPRESARIAL

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R TIRADENTESNÚMERO
54COMPLEMENTO
LETRA ACEP
65.928-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
GOVERNADOR EDISON LOBAOUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 8812-4831

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

210
056-2023
R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.604.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
7.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
7.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8812-4831

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 11:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 211
Processo nº 056-2013
Rubrica R1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.604.476/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO LETRA A
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

DESCRIÇÃO ELETRÔNICA REFRIGERACAO_VASCONCELOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8812-4831
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

ido no dia 05/07/2021 às 11:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05**

Folha nº 212
Processo nº 056-2023
Rubrica RA

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS, Brasileiro, natural de Imperatriz – MA, Casado no regime de comunhão de bens, nascido em 29/11/1989, empresário, portador da CNH nº 04525438904 DETRAN/MA, com data de expedição 24/05/2017 e data de validade 22/05/2022, inscrito no CPF nº 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, **resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, sediada na Rua São João I, 1693, bairro Vila Eurico, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada sob o NIRE 21600049270, CNPJ 18.604.476/0001-05 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço, passando para Rua Tiradentes, 54, casa A, Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se neste ato o capital social da empresa que será R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O titular altera sua razão social para **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Tiradentes, 54, bairro Centro, Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000 (art.997,II,CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil e Reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País. (art.980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05

Folha nº 213
Processo nº 056-2023
Rubrica RJ

- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05

Folha nº 214
Processo nº 056-2023
Rubrica 21

- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças**
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**
- 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines**
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**

CLÁUSULA QUARTA – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por seu titular **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará ao administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ Nº 18.604.476/0001-05

Folha nº 215
Processo nº 056-2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Governador Edson Lobão - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Governador Edson Lobão – MA, 08 de Julho de 2020

MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha nº 216
Processo nº 056-2023
Rubrica RJ

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

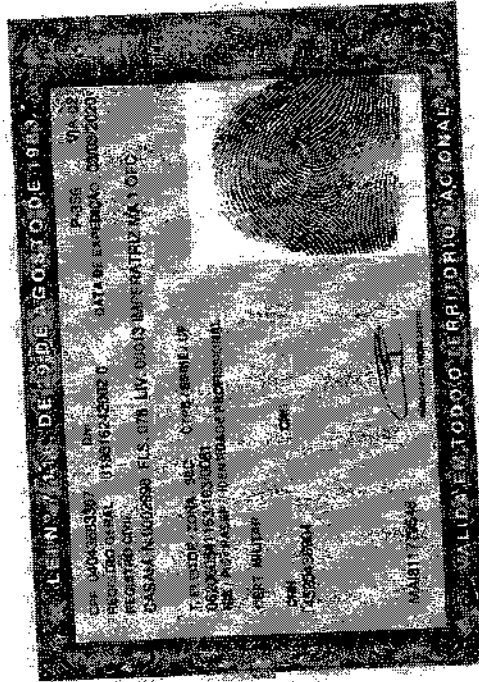
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 20:10 SOB Nº 20200459414.
PROTOCOLO: 200459414 DE 21/07/2020 19:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003110710. NIRE: 21600049270.
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 214
Processo nº 056-2023
Rubrica R1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

Folha nº 218

Processo nº 056-2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000309 Inscrição Municipal: 434
Contribuinte: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI CPF/CNPJ: 18604476000105
Nome Fantasia: VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO
Endereço: RUA SÃO JOÃO, 693 Complemento:
Bairro: VILA EURICO CEP: 65928000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: 124157246 Data de Abertura: 29/07/2016 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Construção de edifícios

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios

Serviços de acabamentos gráficos

Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Emissão: 05/12/2022 11:24:13

Validade: 04/04/2023

Usuário: LEO

Número/Controle da Certidão: 124D383E798EDEBA

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021

Voltar

Imprimir

Folha nº 219

Processo nº 056-2023

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.604.476/0001-05
Razão Social: VASCONCELOS REFRIGERACAO EIRELI ME
Endereço: RUA SAO JOAO 693 / VILA EURICO / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010901324241857236

Informação obtida em 12/01/2023 09:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha nº 220
Processo nº 056-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 231579/22

Data da

22/12/2022 10:42:08

Inscrição Estadual: 124157246

CPF/CNPJ: 18604476000105

Razão Social: M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 54 LETRA A CEP: 65928000 - CENTRO

Telefone: (99)91659922

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 16:51:44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO****DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

Folha nº: 291

Processo: 056-2023

Rubrica: R

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/04/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000309 Inscrição Municipal: 434
Contribuinte: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI CPF/CNPJ: 18604476000105
Nome Fantasia: VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO
Endereço: RUA SÃO JOÃO, 693 Complemento:
Bairro: VILA EURICO CEP: 65928000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: 124157246 Data de Abertura: 29/07/2016 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Construção de edifícios
Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
Serviços de acabamentos gráficos
Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e
Aluguel de palco, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Emissão: 05/12/2022 11:24:32

Validade: 04/04/2023

Usuário: LEO

Número/Controle da Certidão: F6BC99D414736C77

LEONARDO OLIVEIRA LIMA
CHEFE DE TRIBUTOS

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000309', '000309')

Formulário de Emissão:

Processo: 056-2023

Rubrica: 222

Data Emissão: 05/10/2021

Hora: 11:47:02

Exercício: 2021

Usuário: LEO

Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000571

Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI CNPJ: 18604476000105

Nome Fant.: VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO PIS/NIT:

Endereço: RUA TIRA DENTES Nº: 54 CEP: 65928000

Bairro: CENTRO Complemento: LETRA A

Cidade: GOV. EDISON LOBÃO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000309

Endereço: RUA SÃO JOÃO Nº: 693 CEP: 65928000

Bairro: VILA EURICO Complemento:

Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: 124157246 Insc Municipal: 434 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 29/07/2016 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: 20170035468 Data: 24/01/2017 Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Es:

Fone Es:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA

Opante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Não Incidência

Atividade: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Cidade	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Assistência Técnica

Código	Principal	Atividade cnae
2330301	N	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330305	N	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330399	N	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2710403	N	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
4120400	N	Construção de edifícios
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4753900	S	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4757100	N	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto
9521500	N	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
72	2017	ALVARA DE LICENÇA	23/02/2017	31/12/2017
2	2018	ALVARA DE LICENÇA	04/01/2018	31/12/2018
4	2018	ALVARA DE LICENÇA	09/01/2018	31/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

Rel Cadastrol do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000309','000309')

Data Emissão: 05/10/2021
Hora: 11:47:02
Exercício: 2021
Usuário: LEO
Página(s): 2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade	
255	2018	ALVARA DE LICENCA	07/01/2019	31/12/2018	
256	2018	ALVARA DE LICENCA	07/01/2019	31/12/2018	Folha nº 993
3	2019	ALVARA DE LICENCA	08/01/2019	31/12/2019	Processo 056-2023
45	2020	ALVARA DE LICENCA	28/02/2020	31/12/2020	Rubrica
9	2021	ALVARA DE LICENCA	11/01/2021	31/12/2021	



Folha nº 924
Processo nº 056-2023
Fabrico 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088147/22

Data da

22/12/2022 10:42:41

Inscrição Estadual: 124157246

CPF/CNPJ: 18604476000105

Razão Social: M QUEIROZ VASCONCELOS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES, 54 LETRA A CEP: 65928000 - CENTRO

Telefone: (99)91659922

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2023 08:01:19

CERTJUDONE-SJDI - 14252022
Código de validação: FFAA12AEA1

Número da guia: 22053601001395347.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.604.476/0001-05, situada na cidade de Governador Edison Lobão, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 07 de dezembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do



CERTJUDONE-SJDI - 14252022 / Código: FFAA12AEA1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Folha nº 996
Processo nº 056-2023
Rubrica RJ

selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/12/2022 14:09 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 14252022 / Código: FFAA12AEA1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849233/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS DE MATOS ADAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS DE MATOS ADAO**
Registro: **1119629667MA** RNP: **1119629667**
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

Folha nº 999
Processo nº 056-2023
Rubrica R1

Número da ART: **MA20210429680** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/06/2021** Baixada em: **22/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

Contratante: **R.F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE** CPF/CNPJ: **41.536.807/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA CEARÁ** Nº: **605**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901610**
Contrato: **S/N** Celebrado em: **18/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 3.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA CEARÁ** Nº: **605**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901610**
Coordenadas Geográficas: **-5.525699, -47.479738**
Data de início: **18/06/2021** Conclusão efetiva: **21/06/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **R.F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE** CPF/CNPJ: **41.536.807/0001-20**

Atividade Técnica: **17 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #TOS_16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 68 - Manutenção de equipamento 30.00 btu/hora;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO DIÁRIA E MANUTENÇÃO EM CARÁTER DE PREVENTIVO, CORRETIVO E DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAS, MÃO DE OBRA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT(INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TRES AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, CONCERTO E LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, LIMPEZA E CONCERTO DE DOIS AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 9.000 BTUS). LIMPEZA DE DOIS BEBEDOUROS E REFORMA DE UM FREEZER COM TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA, GÁS, FILTRO, MÃO DE OBRA .

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **849233/2021**
30/06/2021, 14:03
zyc5D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zyc5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/06/2021, às 15:16.



R.F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE

CNPJ: 41.536.807/0001-20



Processo nº 256-202

Rubrica

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

Local	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RUA CEARA, 605 - CENTRO, Imperatriz -MA, CEP: 65901-610
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	4 Dias
PERÍODO EXECUTADO E PRAZO CONTRATUAL	Início em 18/06/2021 e término em 21/06/2021
CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	R.F. DE MELO FONSECA E CONTABILIDADE
CPF OU CNPJ	41.536.807/0001-20
PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	R.F. DE MELO FONSECA E CONTABILIDADE
CPF OU CNPJ	41.536.807/0001-20
CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	M. QUEIROZ VASCONCELOS
CPF OU CNPJ	18.604.476/0001-05
PROFISSIONAL	
NOME COMPLETO	LUCAS DE MATOS ADÃO
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO MECÂNICO
REGISTRO NACIONAL (RNP)	CREA-MA nº 111962966-7
REGISTRO NO CREA	1119629667MA
SERVIÇO PRESTADO	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO DIÁRIA E MANUTENÇÃO EM CARÁTER DE PREVENTIVO, CORRETIVO E DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAS, MÃO DE OBRA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT(INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TRELZ AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, CONCERTO E LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, LIMPEZA E CONCERTO DE DOIS AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 9.000 BTUS). LIMPEZA DE DOIS BEBEDOUROS E REFORMA DE UM FREEZER COM TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA, GÁS, FILTRO, MÃO DE OBRA. CONFORME ART MA20210429680.	

Imperatriz/MA 24 junho de 2021

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA/REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

CPF: 604.875.513-97

LUCAS DE MATOS ADÃO/RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA: 111962966-7/MA

ENDEREÇO: RUA CEARA, 605 - IMPERATRIZ/MA CEP: 65901610

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849233/2021, 30/06/2021 em

Certidão nº 849233/2021

30/06/2021, 15:16

Chave de Impressão: zy05D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

Folha nº 999
 Processo nº 056-2023
 Rubrica R

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a) R.F. DE MELO FONSECA E CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/CPF nº 41.536.807/0001-20, realizado no seguinte endereço RUA CEARA, 605 - CENTRO, Imperatriz -MA, CEP: 65901-610, bairro Centro, cidade Imperatriz, UF MA, CEP: 65901-610 No período de 18/06/2021 a 21/06/2021.

Dados da obra/serviço:

Contratante: R.F. DE MELO FONSECA E CONTABILIDADE

CNPJ/CPF do contratante: 41.536.807/0001-20

Endereço da obra/serviço: RUA CEARA, 605 - CENTRO, Imperatriz -MA, CEP: 65901-610.

Data de assinatura do contrato: 18/06/2021.

Vigência do contrato: 18/06/2021 a 21/06/2021.

Valor do contrato: R\$ 3700,00

Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO DIÁRIA E MANUTENÇÃO EM CARÁTER DE PREVENTIVO, CORRETIVO E DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAS, MÃO DE OBRA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT, INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TRES AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, CONCERTO E LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, LIMPEZA E CONCERTO DE DOIS AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 9.000 BTUS, LIMPEZA DE DOIS BEBEDOUROS E REFORMA DE UM FREEZER COM TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA, GÁS, FILTRO, MÃO DE OBRA.

ART nº: MA20210429680

Contratado: M QUEIROZ VASCONCELOS

CNPJ/CPF do contratado: 18.604.476/0001-05

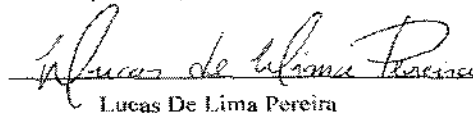
Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Lucas de Matos Adão

Registro do RT no Crea: 1119629667MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Laudo Técnico.

Imperatriz, 28 de Junho de 2021.


 Lucas De Lima Pereira

Engenheiro Mecânico/MA 111911753-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849233/2021, em 30/06/2021 emitida em

Certidão nº 849233/2021
 30/06/2021, às 15:16
 Chave de Impressão: zyc5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 1 folhas



R.F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE

CNPJ: 41.536.807/0001-20

Folha nº 030
Processo nº 056-2023
Rubrica 21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS, com sede em Governador Edison Lobão, na rua Tiradentes, nº 54-A, bairro centro, cep 65928-000, no estado maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05, e no cadastro estadual sob o nº 12.415724-6, prestou serviços de MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OPERAÇÃO DIARIA E MANUTENÇÃO EM CARATER DE PREVENTIVO, CORRETIVO E DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT(INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE TREZ AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, CONCERTO E LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE UM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, LIMPEZA E CONCERTO DE DOIS AR CONDICIONADO TIPO JANELA DE 9.000 BTUS). LIMPEZA DE DOIS BEBEDOUROS E REFORMA DE UM FREEZER COM TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA, GÁS, FILTRO, MÃO DE OBRA, para nossa empresa, conforme contrato firmado entre as partes.

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz - MA; 22 de JUNHO de 2021



Ruan Felipe de Melo Fonseca

RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

R. F. DE MELO FONSECA CONTABILIDADE

CNPJ: 41.536.807/0001-20



RUA CEARA, 605 - CENTRO, Imperatriz -MA, CEP: 65901-610

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Folha nº 231
Processo nº 056-2023
Rubrica R

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, com sede em Governador Edson Lobão, na Rua Tiradentes, n.º 54, bairro Centro, Cep 65928-000, no Estado do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18.604.476/0001-05, e no Cadastro Estadual sob o n.º 124157246, neste ato representada pelo seu diretor Maykon Queiroz Vasconcelos, Brasileiro, Casado, Empresário, Carteira de Identidade n.º 0195162420020, C.P.F. n.º 040.436.833-67, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 54, bairro Centro, Cep 65928-000, Cidade Governador Edson Lobão, no Estado Maranhão.

CONTRATADO: LUCAS DE MATOS ADÃO domiciliado e residente em Imperatriz, na Rua Dom Marcelino, n.º 26 E bairro Planalto, Cep 65917-330, no Estado Maranhão, Carteira de Identidade nº18200462 inscrito no CPF. sob o n.º 118.142.056-32 e no Cadastro CREA-MA sob o n.º 1119629667MA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela LUCAS DE MATOS ADÃO, dos serviços de engenharia, à Ma QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, a fim de que esta possa implementar seu Serviços de Engenharia Mecânica.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Engenharia Mecânica em Geral e Responsável Técnica.

Cláusula 3^a. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4^a. Os serviços e as informações técnicas específicos utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5^a. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6^a. Ficará vedado à CONTRATADA, pelo prazo de 04 meses, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7^a. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serv

DO PAGAMENTO

Cláusula 8^a. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$ 4400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), pagamento mensal, a serem pagas nos dias 10 de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 9^a. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste

contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula

DO PRAZO

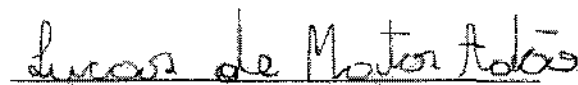
Cláusula 10^a. O contrato terá prazo Indeterminado.

DO FORO

Cláusula II^a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Governador Edson Lobão

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.


MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS


LUCAS DE MATOS ADÃO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853277/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 26/02/2022
Chave: y5DBw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 234
 Processo nº 056-2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Registro: 0005430518

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 08/07/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E PRODUTOS DE CONCRETO. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. PERFURAÇÃO E SONDAGENS. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE FUNDAÇÕES. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA TIRADENTES, 54, A, CENTRO, GOVERNADOR EDSON LOBÃO, MA, 65928000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000543056DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUCAS DE MATOS ADAO

Registro: 1119629667

CPF: 118.142.056-32

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART. 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ART. 5 DA RES. 1.073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO: CONFOR- ME CITADO NO ART. 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA - MODALIDADE PRESENCIAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

Registro: 1119835844

CPF: 040.436.833-67

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROF. FANTASIA

Nº 853277/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 26/02/2022
Chave: y5DBw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEDRO CAVALCANTI NETO

Registro: 1505444764

CPF: 071.133.402-10

Data Início: 06/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ART 6º DA LEI 4076/62 E ART. 11 E 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GABRIELLA LEANDRO MOREIRA

Registro: 1119179742

CPF: 021.735.022-47

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: art. 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

CPF: 040.436.833-67

Função: EMPRESÁRIO

Folha nº 135
 Processo nº 056-2023
 Rubrica R





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853789/2021
Emissão: 04/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: bdW5B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 936
 Processo nº 056-2023

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS DE MATOS ADAO

Registro: 1119629667

CPF: 118.142.056-32

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 25/09/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART. 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ART. 5 DA RES. 1.073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO: CONFOR- ME CITADO NO ART. 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA - MODALIDADE PRESENCIAL

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE GOVERNADOR VALADARES

Data de Formação: 23/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Registro: 0005430518

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 937
Processo nº 056/2013
Rubrica A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2022 18:11:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**
CNPJ: **18.604.476/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 238
Processo nº 056-2023
Rubrica R



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871195/2022

Emissão: 04/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 07Wb5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Forma nº 239
 Processo nº 056-2023
 RJ

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS

Registro: 1119835844

CPF: 040.436.833-67

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ

Data de Formação: 14/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Registro: 0005430518

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Folha nº 940
Processo nº 056-2023
Rubrica RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **18.604.476/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:07:52 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: YQ78061222140752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 941
Processo nº 056-2023
Rubrica A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2022 09:58:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**
CNPJ: **18.604.476/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 249

Processo nº 050-2023

Rubrica [assinatura]



Folha nº 243
Processo nº 056-2022
Rubrica RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS**
CPF/CNPJ: **040.436.833-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:08:35 do dia 06/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: JEC3061222140835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869521/2022
Emissão: 04/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: w902Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 244

Processo nº 056-2023

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS DE MATOS ADAO
 Registro: 1119629667
 CPF: 118.142.056-32

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 25/09/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ART. 7 DA LEI 5.194/66 E ART. 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA, PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARÁGRAFO 1 DO ART. 5 DA RES. 1.073/16 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPOS DE ATUAÇÃO: CONFORME CITADO NO ART. 12 DA RES. 218/73 DO CONFEA - MODALIDADE PRESENCIAL

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE GOVERNADOR VALADARES

Data de Formação: 23/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 245
Processo 056-2023
Rubrica RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Certidão nº: 40121844/2022

Expedição: 15/11/2022, às 12:15:34

Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.604.476/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 2416
Processo nº 056-2023
Rubrica RA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. QUEIROZ VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 18.604.476/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:15 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **FE95.1CA6.44E3.9299**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 025/2021

Nº do Processo: 030.2021

Nº da ATA: 025.1/2021

Validade: 22/07/2022

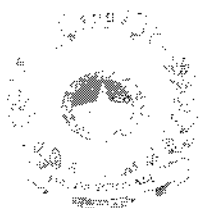
Folha nº 247
Processo nº 056-2023
Rubrica R

PREÂMBULO

Aos 22 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, sediada na Rua TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, Maranhão, e-mail refrigeração_vasconcelos@hotmail.com, neste ato representada por, Maykon Queiroz Vasconcelos, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 040.436.833, RG Nº 0195162420020, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 54, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao **Processo Administrativo 030.2021** que deu origem ao **Pregão Eletrônico 025/2021**, que tem como objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, Manutenção de Freezers, Bebedouros e Refrigeradores de Diversas Capacidades para Execução nas Diversas Secretarias do Município de Davinópolis - MA, RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	54	R\$ 126,00	R\$ 6.804,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	131	R\$ 193,67	R\$ 25.370,77
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO.	N/A	SERVIÇO	172	R\$ 135,65	R\$ 23.331,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



248

Folha nº 056-2023
Processo nº
Rúbrica

	LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.					
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	63	R\$ 214,67	R\$ 13.524,21
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	156	R\$ 197,17	R\$ 30.758,52
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	N/A	SERVIÇO	96	R\$ 225,47	R\$ 21.645,12
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	N/A	SERVIÇO	41	R\$ 196,00	R\$ 8.036,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE	N/A	SERVIÇO	30	R\$ 187,05	R\$ 5.611,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



648

Folha nº

949

Processo nº

056-2023

Rubrica

R

	EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	N/A	SERVIÇO	86	R\$ 221,63	R\$ 19.060,18
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO	N/A	SERVIÇO	93	R\$ 261,33	R\$ 24.303,69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Folha nº 250

Processo 056-2023

Rubrica RJ

	ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	N/A	SERVIÇO	67	R\$ 374,11	R\$ 25.065,37
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS	N/A	SERVIÇO	47	R\$ 499,55	R\$ 23.478,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Folha nº 254
Processo nº 056-2023
Rubrica

	NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.					
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	28	R\$ 88,75	R\$ 2.485,00
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	54	R\$ 95,30	R\$ 5.146,20
15	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	92	R\$ 194,83	R\$ 17.924,36
16	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	41	R\$ 226,57	R\$ 9.289,37
17	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	48	R\$ 150,76	R\$ 7.236,48
18	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	58	R\$ 228,28	R\$ 13.240,24
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS	N/A	SERVIÇO	142	R\$ 66,24	R\$ 9.406,08
20	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	N/A	SERVIÇO	138	R\$ 261,11	R\$ 36.033,18
21	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	N/A	SERVIÇO	112	R\$ 77,30	R\$ 8.657,60
22	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	N/A	SERVIÇO	60	R\$ 163,37	R\$ 9.802,20
23	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	N/A	SERVIÇO	20	R\$ 1.470,00	R\$ 29.400,00
24	CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	EOS	UNIDADE	128	R\$ 11,26	R\$ 1.441,28
25	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	EOS	UNIDADE	128	R\$ 18,75	R\$ 2.400,00
26	CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	EOS	UNIDADE	102	R\$ 27,20	R\$ 2.774,40
27	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	EOS	UNIDADE	102	R\$ 16,65	R\$ 1.698,30
28	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	EOS	UNIDADE	78	R\$ 18,75	R\$ 1.462,50
29	CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	EOS	UNIDADE	78	R\$ 16,63	R\$ 1.297,14
30	CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	EOS	UNIDADE	60	R\$ 17,37	R\$ 1.042,20
31	CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	EOS	UNIDADE	60	R\$ 20,34	R\$ 1.220,40
32	CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	EOS	UNIDADE	30	R\$ 41,76	R\$ 1.252,80
33	CAPACITOR DE FASE DE 60UF 440V	EOS	UNIDADE	30	R\$ 33,83	R\$ 1.014,90
34	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V	TECUMSE H	UNIDADE	17	R\$ 673,63	R\$ 11.451,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Folha nº 252
Processo nº 056-2023
Rubrica

35	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	TECUMSE H	UNIDADE	17	R\$ 638,23	R\$ 10.849,91
36	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	TECUMSE H	UNIDADE	18	R\$ 604,04	R\$ 10.872,72
37	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	TECUMSE H	UNIDADE	18	R\$ 795,03	R\$ 14.310,54
38	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	TECUMSE H	UNIDADE	9	R\$ 867,22	R\$ 7.804,98
39	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	TECUMSE H	UNIDADE	9	R\$ 1.348,57	R\$ 12.137,13
40	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS	UNIVERSA L	UNIDADE	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
41	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	UNIVERSA L	UNIDADE	13	R\$ 226,91	R\$ 2.949,83
42	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	UNIVERSA L	UNIDADE	15	R\$ 375,67	R\$ 5.635,05
43	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	UNIVERSA L	UNIDADE	13	R\$ 314,76	R\$ 4.091,88
44	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	UNIVERSA L	UNIDADE	6	R\$ 473,67	R\$ 2.842,02
45	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	UNIVERSA L	UNIDADE	6	R\$ 448,00	R\$ 2.688,00
46	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS	EOS	UNIDADE	14	R\$ 368,67	R\$ 5.161,38
47	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	EOS	UNIDADE	12	R\$ 394,33	R\$ 4.731,96
48	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	EOS	UNIDADE	11	R\$ 462,00	R\$ 5.082,00
49	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	EOS	UNIDADE	13	R\$ 487,67	R\$ 6.339,71
50	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	EOS	UNIDADE	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
51	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	EOS	UNIDADE	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
52	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	UNIVERSA L	UNIDADE	21	R\$ 72,57	R\$ 1.523,97
53	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	EMBRACO	UNIDADE	25	R\$ 39,39	R\$ 984,75
54	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	EMBRACO	UNIDADE	25	R\$ 18,12	R\$ 453,00
55	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	UNIVERSA L	UNIDADE	25	R\$ 192,21	R\$ 4.805,25
56	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	COLDPAC	UNIDADE	25	R\$ 150,50	R\$ 3.762,50
57	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	UNIVERSA L	UNIDADE	25	R\$ 169,72	R\$ 4.243,00
58	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	TECUMSE H	UNIDADE	26	R\$ 291,90	R\$ 7.589,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Folha nº 253

Processo nº 056-2023

59	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	KNOX	UNIDADE	82	R\$ 54,04	Rubrica R\$ 4.431,28
TOTAL					R\$ 533.096,61	

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 24; Secretaria Municipal de Educação - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;	SERVIÇO	54
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;	SERVIÇO	131
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 10.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;	SERVIÇO	172
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 25; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 16; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;	SERVIÇO	63
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 40; Secretaria Municipal de Educação - 35; Secretaria Municipal de Saúde - 75; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;	SERVIÇO	156
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA COMPLETA DO APARELHO, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO ELETROMECÂNICA COMPREENDENDO TESTE DE VAZAMENTO E MEDICAÇÃO DA PRESSÃO DO GÁS.	SERVIÇO	96



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Folia nº 254
Processo nº 056-2023
Rubrica

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 30; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 35; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	41
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 15; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;		
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMETROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPRIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPRIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 15; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 35; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		



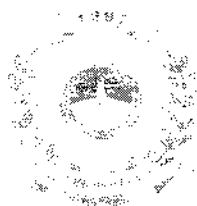
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	93
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 40; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3;			
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	67
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;			
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS EM LEGISLAÇÃO E PARÂMEROS TÉCNICOS DO FABRICANTE DO APARELHO; USO DE EPIS ADEQUADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, TAIS COMO TUBULAÇÃO EM COBRE ADEQUADA AOS PARÂMETROS DO FABRICANTE, MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO DA TUBULAÇÃO; CABO DO TIPO "PP" TRIPO (FASE, NEUTRO E TERRA) PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA APROPIADO A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO DIN APROPIADO; SUPORTES COM CANTONEIRAS PARA AS CONDENSADORAS; TUBULAÇÃO DE DRENAGEM E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	SERVIÇO	47
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 20; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;			
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	28
QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10;			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 12; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;	SERVIÇO	54
15	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 35; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 35; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;	SERVIÇO	92
16	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;	SERVIÇO	41
17	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 24; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;	SERVIÇO	48
18	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20; Secretaria Municipal de Educação - 16; Secretaria Municipal de Saúde - 16; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;	SERVIÇO	58
19	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT; REFRIGERADORES; BEBEDOUROS E FREEZERS CAPACIDADES DIVERSAS. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 40; Secretaria Municipal de Educação - 40; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;	SERVIÇO	142
20	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES. QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 12; Secretaria Municipal de Educação - 70; Secretaria Municipal de Saúde - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;	SERVIÇO	138
21	SERVIÇO DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS INCLUINDO TROCA DE FILTRO	SERVIÇO	112



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Folha nº 257
Processo nº 056-2023



	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 25; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 25; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;		
22	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	SERVIÇO	60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;		
23	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	SERVIÇO	20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
24	CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	UNIDADE	128
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 36; Secretaria Municipal de Educação - 42; Secretaria Municipal de Saúde - 36; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 14;		
25	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	UNIDADE	128
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 36; Secretaria Municipal de Educação - 42; Secretaria Municipal de Saúde - 36; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 14;		
26	CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	UNIDADE	102
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 28; Secretaria Municipal de Educação - 34; Secretaria Municipal de Saúde - 28; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;		
27	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	UNIDADE	102
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 28; Secretaria Municipal de Educação - 34; Secretaria Municipal de Saúde - 28; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;		
28	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	UNIDADE	78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 22; Secretaria Municipal de Educação - 26; Secretaria Municipal de Saúde - 22; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 8;		
29	CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	UNIDADE	78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 22; Secretaria Municipal de Educação - 26; Secretaria Municipal de Saúde - 22; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 8;		
30	CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	UNIDADE	60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16;		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Davinópolis
UM GOVERNO DE TODOS

	Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 16; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
	CAPACITOR DE FASE DE 40UF 440V	UNIDADE	60
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16; Secretaria Municipal de Educação - 22; Secretaria Municipal de Saúde - 16; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 6;		
	CAPACITOR DE FASE DE 55UF 440V	UNIDADE	30
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 4;		
	CAPACITOR DE FASE DE 60UF 440V	UNIDADE	30
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 8; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 8; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 4;		
	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V	UNIDADE	17
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 8; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3;		
	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS 220V	UNIDADE	17
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V	UNIDADE	18
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	UNIDADE	18
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 6; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220V	UNIDADE	9
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	UNIDADE	9
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3; Secretaria Municipal de Educação - 3; Secretaria Municipal de Saúde - 2; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
40	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADEIRA DE 7.000 BTUS	UNIDADE	15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Folha nº 259
Processo nº 056-2023
RJ



	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 7; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 9.000 BTUS	UNIDADE	13
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
41	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 12.000 BTUS	UNIDADE	15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
42	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 18.000 BTUS	UNIDADE	13
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
43	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	UNIDADE	6
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
44	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 36.000 BTUS	UNIDADE	6
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
45	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 7.000 BTUS	UNIDADE	14
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
46	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 9.000 BTUS	UNIDADE	12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
47	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3; Secretaria Municipal de Educação - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	UNIDADE	11
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
48	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3; Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 3; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	UNIDADE	13
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
49	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 4;		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Folha nº 260
Processo nº 056-2023



	Secretaria Municipal de Educação - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 4; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 24.000 BTUS	UNIDADE	6
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	UNIDADE	6
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;		
	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO	UNIDADE	21
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 9; Secretaria Municipal de Saúde - 5; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: RELÉ	UNIDADE	25
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: PROTETOR TÉRMICO	UNIDADE	25
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: BORRACHA DE PORTA	UNIDADE	25
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	UNIDADE	25
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	UNIDADE	25
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 11; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
58	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	UNIDADE	26
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Folha nº

261

Processo nº

056-2023

Rubrica

R



Davinópolis
SEM GOVERNO DE TODOS

	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 6; Secretaria Municipal de Educação - 12; Secretaria Municipal de Saúde - 6; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;		
	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UNIDADE	82
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 12; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 15; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;		

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 025/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.



- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem



de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, Independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 22 de Julho de 2021.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PELO BENEFICIÁRIO

Maykon Queiroz Vasconcelos
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Folha nº 264
Processo nº 056-2023
Rubrica

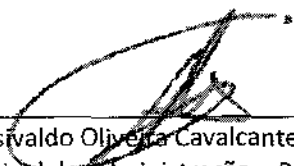


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA, CNPJ Nº 01.616.269/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com sede na 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, ATESTA para os devidos Fins que se fizerem necessários que a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, sediada na Rua TIRADENTES, 54, CENTRO, Governador Edison Lobão, Maranhão; prestou serviços de Manutenção e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, Manutenção de Freezers, Bebedouros e Refrigeradores de Diversas Capacidades em conformidade com Pregão Eletrônico 025/2021; Ata de Registro de Preços 025.1/2021.

Os serviços prestados até o presente momento denotam de cumprimento em atendimento as demandas desta secretaria, nada havendo que contrarie ou abone tal afirmativa.

Davinópolis – MA, 27 de julho de 2022.


Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PM DE GOV. EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Processo nº



Número da NFS-e
-269

Código de Verificação de Autenticidade
9JN03MVT7

Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/07/2022 às 22:24:15

Chave de Acesso
11492ZHCNP3TB80Y3Y4WIFIXZA3VSP

Para certificação da autenticidade acesse
http://45.167.140.109:8080/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Não Incidência	Número do Processo	Município da Incidência do ISS DAVINÓPOLIS-MA	Local da Prestação DAVINÓPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 19/07/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 18.604.476/0001-05	RG/Inscrição Estadual 124157246	Inscrição Municipal 434	Cadastro 000571	Nome/Razão Social M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
Logradouro RUA SÃO JOÃO, 693	Complemento	Bairro VILA EURICO	Telefone	E-mail refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com
CEP 65928-000	Cidade GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.616.269/0001-60	RG/Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal ISENTO	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Logradouro 5, SN, S/N	Complemento	Bairro Centro	Telefone
CEP/Cod. Postal 65927-000	Cidade/País DAVINÓPOLIS - MA		E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
3,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS	126,00	R\$ 378,00
2,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS	183,67	R\$ 367,34
7,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS	135,65	R\$ 949,55
5,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS	197,17	R\$ 985,85
4,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS	225,47	R\$ 901,88
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	1.470,00	R\$ 1.470,00
4,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	18,75	R\$ 75,00
1,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 17UF 440V	27,20	R\$ 54,40
2,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	15,65	R\$ 33,30
3,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	18,75	R\$ 56,25
1,00	UN	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 36.000 BTUS	490,00	R\$ 490,00



PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Processo nº 056-2021



Número da NFS-e

269

Código de Verificação de Autenticidade

9JN03MVT7

Data e Hora de Emissão da NFS-e

19/07/2022 às 22:24:15

Chave de Acesso

11492ZHCNP3T8R60Y3Y4IWIFIXZA3VSP

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

 Exigibilidade do ISS
 Não Incidência

Número do Processo

 Município de Incidência do ISS
 DAVINOPOLIS-MA

 Local da Prestação
 DAVINOPOLIS - MA

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

19/07/2022

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

1 - Sim

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

18.604.476/0001-05

RG/Inscrição Estadual

124157246

Inscrição Municipal

434

Cadastro

000571

Nome/Razão Social

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Logradouro

RUA SÃO JOÃO, 693

Complemento

Bairro

VILA EURICO

CEP

65928-000

Cidade

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

Telefone

E-mail

refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

01.616.269/0001-60

RG/Inscrição Estadual

ISENTO

Inscrição Municipal

ISENTO

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

Logradouro

5, SN, S/N

Complemento

Bairro

Centro

CEP/Cod. Postal

65927-000

Cidade/Pais

DAVINOPOLIS - MA

Telefone

E-mail

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.02

Alíquota

2,00%

Atividade Municipal

0000140000002

Código CNAE

4322302

Código da Obra

Código ART

Assistência Técnica

Valor Total dos Serviços

R\$ 5.781,57

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

Deduções Base Cálculo

R\$ 0,00

Base de Cálculo

R\$ 5.781,57

Total do ISS

R\$ 0,00

ISS Retido

2 - Não

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

R\$ 0,00

COFINS

R\$ 0,00

INSS

R\$ 0,00

IRRF

R\$ 0,00

CSLL

R\$ 0,00

Outras Retenções

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 5.781,57

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, N° ARP
 025/2021, N° DO PROCESSO 025/2021

RECEBI(EMOS) DE M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 269 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9JN03MVT7.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Processo nº 056-2023

Número da NFS-e

270

Código de Verificação de Autenticidade

16010MQFL

Data e Hora de Emissão da NFS-e

19/07/2022 às 23:01:57

Chave de Acesso

11493ZVMGD5MIIZ45PDKMKF3QY3KU0HK

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS
Não Incidência

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
DAVINÓPOLIS-MALocal da Prestação
DAVINÓPOLIS - MA

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

19/07/2022

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

1 - Sim

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

18.604.476/0001-05

RG/Inscrição Estadual

124157246

Inscrição Municipal

434

Cadastro

000571

Nome/Razão Social

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Logradouro

RUA SÃO JOÃO, 693

Complemento

Bairro

VILA EURICO

CEP

65928-000

Cidade

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA

Telefone

E-mail

refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

12.013.889/0001-20

RG/Inscrição Estadual

ISENTO

Inscrição Municipal

ISENTO

Nome/Razão Social

Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis

Logradouro

Avenida Davi Alves Silva, S/N, S/N

Complemento

Bairro

Santa Lucia

CEP/Cod.Postal

65927-000

Cidade/País

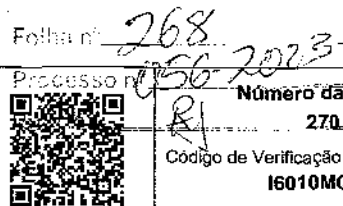
DAVINÓPOLIS - MA

Telefone

E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
4,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS	193,67	R\$ 774,68
6,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS	135,65	R\$ 813,90
6,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS	197,17	R\$ 1.183,02
3,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS	225,47	R\$ 676,41
3,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS	221,63	R\$ 664,89
2,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	261,33	R\$ 522,66
2,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 36.000 BTUS	499,55	R\$ 999,10
3,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 9.000 BTUS	95,30	R\$ 285,90
2,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS INCLUINDO	226,57	R\$ 453,14
1,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS	150,76	R\$ 150,76
4,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA E TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES	261,11	R\$ 1.044,44
1,00	UN	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES) DE BEBEDOUROS E REFRIGERADORES CAPACIDADES DIVERSAS	163,37	R\$ 163,37
4,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 2,5UF 440V	11,26	R\$ 45,04
6,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 3,5UF 440V	18,75	R\$ 112,50
3,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 20UF 440V	16,85	R\$ 49,95
1,00	UN	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V	795,03	R\$ 795,03
1,00	UN	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESAÇÃO DE 18.000 BTUS	314,76	R\$ 314,76
1,00	UN	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 12.000 BTUS	462,00	R\$ 462,00



PM DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Processo nº

Número da NFS-e

270

Código de Verificação de Autenticidade

I6010MQFL

Data e Hora de Emissão da NFS-e

19/07/2022 às 23:01:57

Chave de Acesso

11493ZVMGD5MHZ45PDKMKF3QY3KU0HK

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Não Incidência		DAVINOPOLIS-MA	DAVINOPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			19/07/2022
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
18.604.476/0001-05	124157246	434	000571	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA SÃO JOÃO, 693			VILA EURICO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65928-000	GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA			refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
12.013.889/0001-20	ISENTO	ISENTO	Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis
Logradouro	Complemento		Bairro
Avenida Davi Alves Silva, S/N, S/N			Santa Lucia
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	
65927-000	DAVINOPOLIS - MA		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
2,00	UN	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	487,67	R\$ 975,34
2,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS, BORRACHA DE PORTA	192,21	R\$ 384,42
1,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS, TERMOSTATO	150,50	R\$ 150,50
2,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 12.000 BTUS	194,83	R\$ 389,66
1,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS	169,72	R\$ 169,72
4,00	UN	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS	66,24	R\$ 264,96
1,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS	291,80	R\$ 291,80

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 14.02	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Assistência Técnica	2,00%	0000140000002	4322302		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 12.138,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.138,05	R\$ 0,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 12.138,05

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, Nº ARP 025J/2021, Nº DO PROCESSO 025/2021.

RECEBI(EMOS) DE M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 270 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO I6010MQFL

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE GOV. EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Processo nº

Número da NFS-e

271

Código de Verificação de Autenticidade

GPZQXW6OM

Data e Hora de Emissão da NFS-e

19/07/2022 às 23:26:37

Chave de Acesso

11494RADUMA1ULZE30N2Y24QJ5WPV1AG

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Não Incidência		DAVINOPOLIS-MA	DAVINOPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			19/07/2022
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
18.604.476/0001-05	124157246	434	000571	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
Logradouro	Complemento		Bairro	
RUA SÃO JOÃO, 693			VILA EURICO	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65928-000	GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA			refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.616.269/0001-60	ISENTO	ISENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
Logradouro	Complemento		Bairro
5, SN, S/N			Centro
CEP/Cod. Postal	Cidade/País	Telefone	
65927-000	DAVINOPOLIS - MA		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
5,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS	126,00	R\$ 630,00
1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS	197,17	R\$ 197,17
1,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS	225,47	R\$ 225,47
2,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS	228,28	R\$ 456,56
10,00	UN	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM BEBEDOUROS; FREEZERS E REFRIGERADORES	261,11	R\$ 2.611,10
2,00	UN	SERVIÇO DE CORREÇÃO (COMPRESSORES, MOTORES EM GERAL E GABINETES)	163,37	R\$ 326,74
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA DE FREEZERS	1.470,00	R\$ 1.470,00
4,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 25UF 440V	18,75	R\$ 75,00
3,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 30UF 440V	16,63	R\$ 49,89
1,00	UN	CAPACITOR DE FASE DE 35UF 440V	17,37	R\$ 17,37
1,00	UN	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 7.000 BTUS 220V	673,63	R\$ 673,63
2,00	UN	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 7.000 BTUS	84,00	R\$ 168,00
1,00	UN	MOTOR DO VENTILADOR DE CONDESADORA DE 24.000 BTUS	473,67	R\$ 473,67
1,00	UN	PLACA ELETRÔNICA PARA EVAPORADORES DE CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	487,67	R\$ 487,67
4,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: TERMOSTATO	150,50	R\$ 602,00
1,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: VENTILADOR	169,72	R\$ 169,72
2,00	UN	PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: COMPRESSOR	291,90	R\$ 583,80
3,00	UN	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MUDANÇA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	261,33	R\$ 783,99
1,00	UN	COMPRESSOR PARA CONDICIONADORES DE AR SPLIT 36.000 BTUS 220V	1.348,57	R\$ 1.348,57



PM DE GOV. EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Processo nº 0256-2021
 Número da NFS-e
271
 Código de Verificação de Autenticidade
GPZQXW60M
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
19/07/2022 às 23:26:37
 Chave de Acesso
11494RADUMA1ULZE30N2Y24QJ5WPVIAG

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.167.140.109:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Não Incidência	Número do Processo	Município de Incidência do ISS DAVINÓPOLIS-MA	Local da Prestação DAVINÓPOLIS - MA
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 19/07/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 18.604.476/0001-05	RG/Inscrição Estadual 124157246	Inscrição Municipal 434	Cadastro 800571	Nome/Razão Social M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
Logradouro RUA SÃO JOÃO, 693	CEP 65928-000	Cidade GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA	Complemento	Bairro VILA EURICO
Telefone	E-mail refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.616.269/0001-60	RG/Inscrição Estadual ISENTO	Inscrição Municipal ISENTO	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Logradouro 5, SN, S/N	CEP/Cod. Postal 65927-000	Cidade/Pais DAVINÓPOLIS - MA	Complemento
Telefone	E-mail		

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**Construção Civil**

LC 118/2003: 14.02	Alíquota 2,00%	Atividade Município 0000140000002	Código CNAE 4322302	Código da Obra	Código ART
Assistência Técnica					
Valor Total dos Serviços R\$ 11.350,35	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 11.350,35	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 11.350,35					Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO, N° ARP
 25.2021, N° DO PROCESSO 025/2021

RECEBI(EMOS) DE **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **271** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **GPZQXW60M**.

Data

CPF/RG

Assinatura

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ: 18.604.476/0001-05

274
 055-2023
 Rubrica *RJ*

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021 da empresa: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, Rua Tiradentes, Nº 54, Letra A, Bairro: Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP - 65.928-000. Procedido nesta empresa em 31 de Dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob nº **18.604.476/0001-05**, devidamente registrada na JUCEMA sob nº **21600049270**.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021

ATIVO		PASSIVO	
Circulante			
Disponibilidades	206.721,49	Fornecedores	96.100,61
		Impostos a recolher	26.810,81
		Salários e encargos	35.066,40
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	206.721,49	TOTAL PASSIVO CIRCULAN	157.977,82
Circulante			
Realizável a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Clientes a Receber	103.710,04		
TOTAL DO REAL LP	103.710,04	TOTAL EXIG LP	
Permanente		Patrimônio Líquido	
Imobilizado	190.000,00	PL	
		Capital Social	250.000,00
		Lucros Acumulados	92.453,71
TOTAL DO AT PERMANENTE	190.000,00	TOTAL PL	342.453,71
TOTAL DO ATIVO	500.431,53	TOTAL PASSIVO+PL	500.431,53

Ruan Felipe de Melo Fonseca
 CRC MA-015211/O-2
 Contador

Maykon Queiroz Vasconcelos
 CPF: 040.436.833-67
 Titular

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ: 18.604.476/0001-05

Folha nº 279
 Processo nº 056-2023
 Rubrica R1

Rua Tiradentes, Nº 54, Letra A, Bairro: Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP - 65.928-000.

Demonstração do Resultado do Exercício 31 de Dezembro de 2020

(+) Receita de Prestação de Serviços	520.740,51
(-) Impostos Sobre Vendas	31.244,43
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	489.496,08
(-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	98.450,25
(=) LUCRO BRUTO	390.816,45
(-) Despesas Gerais e Administrativas	71.845,39
(=) LUCRO OPERACIONAL	318.971,06
Receitas Não Operacionais Líquidas	
(=) LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	318.971,06
(-) Imp de Renda e Contr Social Corrente	
(-) Imp de Renda e Contr Social Diferido	
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	318.971,06
(-) Participação dos Funcionários no LL	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	318.971,06

Ruan Felipe de Melo Fonseca
 CRC MA-015211/O-2
 Contador

Maykon Queiroz Vasconcelos
 CPF: 040.436.833-67
 Titular

M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**CNPJ: 18.604.476/0001-05**

Folha nº

243

Prescrição nº

056-2013

Rubrica

R

Rua Tiradentes, Nº 54, Letra A, Bairro: Centro, Governador Edison Lobão - MA, CEP - 65.928-000.

SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES**

a) Índice de Liquidez Geral (LG)

LG: 500.431,53 = 3,16
157.977,82

b) Índice de Liquidez Seca (LS)

LS: 206.721,49 = 1,30
157.977,82

c) Índice de Liquidez Corrente (LC)

LC: 206.721,49 = 1,30
157.977,82

d) Índice de Liquidez Imediata (LI)

LI: 206.721,49 = 1,30
157.977,82Ruan Felipe de Melo Fonseca
CRC MA-015211/O-2
ContadorMaykon Queiroz Vasconcelos
CPF: 040.436.833-67
Titular



Folha nº 234
Processo nº 056-2023
Rubrica RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04043683367	MAYKON QUEIROZ VASCONCELOS
60487551397	RUAN FELIPE DE MELO FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 15:35 SOB Nº 20220588880.
PROTOCOLO: 220588880 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205981891. CNPJ DA SEDE: 18604476000105.
NIRE: 21600049270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.